



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$471.027,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			471.027,95	
020602FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.				
191	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	168.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1542	1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
562	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	299.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2601	3110
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		
de Saúde	311000	Transferências da União decorrentes de e		
020804FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
559	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	609,55	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2660	0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
561	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	3.418,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2661	0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			168.000,00
	Fontes de Recurso		
	542 1070		168.000,00
Superávít Financeiro:			303.027,95
	Fontes de Recurso		
	601 3110		299.000,00
	660 0000		609,55
	661 0000		3.418,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1447

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Fontes de Recurso

540 1070

144.512,87

601 3110

169.357,00

660 0000

152.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 012/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1447**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$471.027,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+**471.027,95**

)	020602	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
168.000,00	191	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	
CIVIL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
União - VAAT		F.R.:	1542	1070
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
299.000,00	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
F.R.:	562	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	
Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		2601	3110	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
		311000	Transferências da União decorrentes de e	
S	020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
F.R.:	559	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUA	
Assistência Social - FNAS		609,55		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		2660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
S	561	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUA	
JURÍDICA		3.418,40		
Assistência Social		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
		F.R.:	2661	0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Excesso:**168.000,00**

Fontes de Recurso

542 1070

168.000,00

Superávit**303.027,95****Financeiro:**

Fontes de Recurso		601	3110
299.000,00		660	
0000	609,55	661	0000
3.418,40			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 019/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1449**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.639.173,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+**3.639.173,00**

)
020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
246 10.301.1100.1011.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS
3.639.173,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 160
1 3110

601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

000000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

de: Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

3.639.173,00**Excesso:**

Fontes de Recurso		601	3110
3.639.173,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 018/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1448**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.128.815,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+**9.128.815,86**

)
020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
479 15.782.1400.1004.0000 APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃ
9.128.815,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 170
1 0000

701

Outras Transferências de Convênios ou